



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

EDITAL

ELEIÇÃO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, torna público que, nos termos do n° 1 do artigo 4° da Lei n° 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei n° 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições até ao próximo dia 10 de Julho, para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Assim, todos os interessados deverão dirigir-se às Sedes das Juntas (Uniões) de Freguesia, ou Câmara Municipal, durante os horários normais de expediente, onde lhe será facultado o respetivo boletim de inscrição.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia, é o que abaixo se descremina (art° 4°, n° 2):

- Pinheiro de Ázere	15
- São Joaninho	15
- São João de Areias	30
- União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	45
- União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro	30
- União de Freguesias de Treixedo e Nagozela	30

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas eleitorais, nas situações previstas no n° 2 do artigo 2° e no artigo 8° da Lei n° 22/99, de 21 de Abril, (substituir, no dia da eleição, número insuficiente ou faltosos de membros designados para as mesas eleitorais).

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9° da Lei n° 22/99, de 21 de abril com alteração introduzida pela Lei n° 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, de forma e nos lugares do costume ainda no endereço eletrónico, <http://www.cm-santacombadao.pt>

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 19 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel Gouveia

